

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1108 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - Altera o art. 1º da Lei nº 810 de 1º de abril de 2008, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 810 de 1º de abril de 2008 que instituiu o Programa “Educador Rumo à Informática”, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituído o Programa EDUCADOR RUMO À INFORMÁTICA, tendo como objetivo apoiar os profissionais do magistério, incluindo o Núcleo Gestor, do Sistema Municipal de Ensino na aquisição de microcomputadores e periféricos.” Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1109 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - Considera de Utilidade Pública a Associação do Conjunto São Francisco da Cidade Monsenhor Aloísio Pinto, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação do Conjunto São Francisco da Cidade Monsenhor Aloísio Pinto, fundada em 10 de julho de 2005, sediada no Conjunto Habitacional da Cidade Monsenhor Aloísio Pinto, à rua M, quadra 17, casa 01, Sinhá Sabóia e composta pelos moradores da comunidade, sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.583.508/0001-09 Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1110 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - Institui o Dia Municipal do Patrimônio em Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sobral, o Dia do Patrimônio, a ser comemorado no dia 28 de outubro de cada ano. Art. 2º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e/ou parcerias com o Escritório Regional do IPHAN, Universidades, instituições públicas a nível municipal, estadual ou federal para promover a realização de eventos, seminários, debates, relativos ao Dia do Patrimônio. Art. 3º Deverão ser publicados e distribuídos gratuitamente no dia supracitado, materiais relativos à história da Cidade de Sobral, bem como a evolução e transformação de seu patrimônio edificado, além de material sobre ações de preservação e proteção da área tombada. Art. 4º No Dia do Patrimônio as escolas municipais de Sobral deverão expor materiais relativos ao Patrimônio tombado, bem como incentivar atividades interdisciplinares relacionadas às ações de preservação e requalificação da área tombada e protegida, como redações, gincanas, jogos, desenhos, teatro, paródias, a fim de cultivar e debater as diversas identidades presentes na história da cidade ao longo do tempo, possibilitando que a população da cidade conheça e reconheça os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial da cidade de Sobral. Art. 5º No Dia do Patrimônio o Poder Executivo através da Secretaria da Cultura, Secretaria da Educação e IPHAN deverão realizar eventos com propostas de discussão sobre o sentido do tombamento e o sentimento de preservação, bem como se comprometem a realizar sistematicamente cursos e palestras sobre Educação Patrimonial. Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Cultura e Turismo do Município. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1341 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 1037, de 04 de novembro de 2010, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 1037, de 04 de novembro de 2010, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 1037/2010, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 12.321.526,26(Doze Milhões, Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto 1341, de 03 de outubro de 2011	
Anulação de Dotações	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33903000 - Material de Consumo	300.000,00
Total da Entidade	300.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	50.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.1088 - Ampliação e Modernização do Sistema de Videomonitoramento da SCS	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Sec da Gestão	
33903000 - Material de Consumo	180.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	50.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	100.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.793,68
Total da Entidade	454.793,68
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0003.1000 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Biblioteca	
44905100 - Obras e Instalações	151.533,83
12.361.0149.1112 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905100 - Obras e Instalações	971.627,98
12365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação Infantil	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
12.365.0153.1117 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	11.229,36
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.145,00
12.361.0003.2091 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Biblioteca	
33903000 - Material de Consumo	5.466,40
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	9.261,67
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Ensino Fundamental	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Secretário da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

12.361.0003.2093 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Pedagógica e Gestão Escolar	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	188.598,32
33903000 - Material de Consumo	97.418,00
33903500 - Serviços de Consultoria	150.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	101.123,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	301.123,00
33903500 - Serviços de Consultoria	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0149.2095 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	1.123,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Loc de Imóveis	1.123,00
12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	150.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	633.000,00
12.366.0150.2097 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.365.0153.2102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
33901400 - Diárias - Civil	11.139,00
33903000 - Material de Consumo	91.664,42
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	138.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	10.631,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	214.278,42
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	425.494,71
12.364.0154.2106 - Ações Especiais de Educação	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total da Entidade	4.959.980,11
0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização	
12.361.0005.1002 - Construção e Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
44905100 - Obras e Instalações	355.000,00
12.365.0004.2094 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Pedagógica e Gestão Escolar - FUNDEB 40% EF	
44905100 - Obras e Instalações	75.000,00
12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% EI	
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.614,00

12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.361,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Aluguel de Imóveis	5.000,00
12.366.0007.2113 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% EJA	
44905100 - Obras e Instalações	400.000,00
12.361.0008.2137 - Manutenção e Desenvolvimento da Ação Pedagógica - FUNDEB 40% EF	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	11.229,00
Total da Entidade	861.204,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0102.2007 - Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Riscos	
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	104.620,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	26.470,09
10.305.0102.2008 - Implementar Ações de Prevenção e Controle de DST/AIDS	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	25.814,25
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	45.956,00
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	2.175,78
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	6.463,47
10.304.0102.2012 - Vigilância Sanitária, à Saúde, Nutricional e Ambiental	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	100.000,00
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	35.123,75
10.303.0103.2014 - Manutenção e Funcionamento da Assistência Farmacêutica Municipal	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	17.651,48
10.301.0102.2023 - Manutenção Funcionamento dos Atendimentos à Saúde Especializada, Bucal, Mental e Auditiva	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	91.988,65
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	213.193,00

10.301.0144.2073 - Assegura o Processo de Mobilização e Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	
33903000 - Material de Consumo	18.868,00
33903500 - Serviços de Consultoria	25.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	25.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	21.224,00
10.302.0102.2173 - Implantação e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
44905100 - Obras e Instalações	165.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.0102.2174 - Reformas de CSFS (PROESF)	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	360.000,00
10.301.0102.2175 - Capacitação de Profissionais (PROESF)	
33903000 - Material de Consumo	50.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Entidade	1.984.548,47
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0156.1036 - Implantação do Atendimento Especializado as Mulheres em Situação de Violência	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
08.244.0155.1007 - Implantação de Unidades Produtivas	
44905100 - Obras e Instalações	13.000,00
08.306.0157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular	
33903000 - Material de Consumo	325.000,00
44905100 - Obras e Instalações	13.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
08.244.0155.2050 - Manutenção dos Serviços Continuados de Atenção a Família - CRAS	
33903000 - Material de Consumo	50.000,00
44905100 - Obras e Instalações	78.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.242.0155.2118 - Implementar a Política Municipal da Pessoa com Deficiência	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
08.244.0155.2119 - Implementação do Programa Municipal de Economia Solidária	
33903000 - Material de Consumo	70.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	45.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.244.0156.2121 - Manutenção das Unidades Sócio-Educativas Especializadas com Crianças, Adolescentes e Suas	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
33903000 - Material de Consumo	60.000,00
44905100 - Obras e Instalações	22.000,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	46.000,00
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
08.244.0416.2126 - Manutenção ao Acesso aos Benefícios Eventuais	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
08.244.0158.2136 - Manutenção do Sistema de Vigilância e Controle Social e Institucional	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total da Entidade	1.013.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0107.2021 - Revitalização do Sítio Histórico	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Entidade	210.000,00

0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.1031 - Apoio a Implantação a Central do Artesanato	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	4.000,00
22.661.0137.1062 - Criação de Novas Áreas para Atração de Investimentos	
33909300 - Indenizações e Restituições	8.000,00
11.334.0138.1066 - Intermediação e Apoio a Comercialização de Micro e Pequenos Empreendedores	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	40.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	30.000,00
22.661.0137.2088 - Manutenção e Modernização do Loteamento Terra Nova	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	114.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.451.0130.1137 - Regularização Fundiária	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.0130.1138 - Plano Municipal de Habitação e Sist. De Indicadores Habitacionais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.453.0123.2000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana de Transportes	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
15.452.0124.2180 - Melhoria da Limpeza Pública	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	400.000,00
15.452.0124.2182 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	610.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e da Juventude	
27.812.0117.1029 - Realização de Eventos de Atividades Física, Recreação e Lazer	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100 - Obras e Instalações	235.000,00
27.812.0119.1035 - Apoiar as Ações de Desenvolvimento Esportivo para Jovens	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
Total da Entidade	265.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
15.451.0015.1127 - Urbanização na Boulevard do Arco 2º Etapa	
44905100 - Obras e Instalações	230.000,00
17.512.0132.1142 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimentos D' Água	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total da Entidade	909.000,00
1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	116.000,00
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
33903500 - Serviços de Consultoria	22.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	10.000,00
17.512.0122.2160 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Sobral	
33903000 - Material de Consumo	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Entidade	170.000,00

17.01 - Ouvidoria e Articulação Social	
04.131.0133.2179 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total da Entidade	400.000,00
Total das Anulações	12.321.526,26
Anexo Único do Decreto 1341, de 03 de outubro de 2011	
Créditos Suplementares	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31901100 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	138.793,68
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	300.000,00
44905100 - Obras e Instalações	90.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	196.000,00
Total da Entidade	724.793,68
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	50.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Sec da Gestão	
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	205.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Aluguel de Imóveis	10.631,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	500.000,00
12.306.0149.2112 - Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	175.000,00
Total da Entidade	1.040.631,00
0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização	
12.365.0004.2094 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Pedagógica e Gestão Escolar - FUNDEB 40% EI	
33903000 - Material de Consumo	1.400.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	484.036,79
12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% EI	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	645.782,64
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
31901100 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	639.773,13
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	91.139,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	701.123,00
12.361.0005.2111 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% EF	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	1.000.000,00
12.361.0005.2109 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	350.349,27
12.366.0007.2113 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% EJA	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	450.349,28
12.361.0009.2138 - Manutenção e Fortalecimento da Gestão Escolar - FUNDEB 40% - EF	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	218.000,00
Total da Entidade	6.130.553,11

0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0102.2010 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Hospitalares	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.024.548,47
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33901400 - Diárias - Civil	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	450.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	500.000,00
Total da Entidade	1.984.548,47
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.2016 - Ampliar as Políticas Voltadas para as Crianças, Adolescentes e os Jovens em Situação de Vulnerabilidade	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	80.000,00
08.306.0157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	105.000,00
08.122.0416.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
31901300 - Obrigações Patronais	55.000,00
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	228.000,00
08.244.0158.2147 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	75.000,00
Total da Entidade	563.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.392.0104.2015 - Apoio a Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Entidade	210.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.1067 - Apoio a Realização de Missões Empresariais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	70.000,00
11.334.0013.2155 - Captação e Realização de Eventos de Incentivo aos Negócios	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	12.000,00
11.334.0138.2089 - Capacitação de Micro e Pequenos Empreendedores em Gestão Empresarial e Tecnológica	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autônomo	30.000,00
Total da Entidade	114.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	450.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
Total da Entidade	610.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e da Juventude	
27.812.0117.1029 - Realização de Eventos de Atividades Física, Recreação e Lazer	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00

27.811.0118.1032 - Desenvolvimento de Ações Esportivas e Sociais	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	65.000,00
27.812.0119.1035 - Apoiar as Ações de Desenvolvimento Esportivo para Jovens	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total da Entidade	265.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.2025 - Recuperação, Manutenção da Infraestrutura Hídrica	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimentos D' Água	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	29.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.451.0108.2142 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.451.0108.2144 - Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33903000 - Material de Consumo	60.000,00
Total da Entidade	409.000,00
1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	148.000,00
17.512.0122.2160 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Sobral	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total da Entidade	170.000,00
Total dos Créditos Adicionais	12.321.526,26

DECRETO N 1351 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, com área de 11.313,02m², situado no Distrito de Jaibaras, neste Município, extremado-se: ao Norte, com terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, medindo 109,42m; ao Leste, Oeste e Sul, com a CE 183, medindo 109,42m; ao Leste, com terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, medindo 109,42, e ao Oeste, com terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, medindo 109,42. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade à construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO N° 1352 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do

Município c/c o Art. 2º e alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, abaixo discriminados, situados no Bairro D. José, neste Município, com as seguintes características: I um imóvel de alvenaria pertencente ao Sr. Marcondes Rodrigues Alexandrino, com área construída de 25,05m², situado na Rua Francisquinha Frota nº 172; II uma casa de alvenaria pertencente ao Sr. Raimundo Monte Frota, com área construída de 45,44m², situado na Rua Francisquinha Frota, s/n. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto destinam-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições de Habitabilidade do Assentamento “Sem Terra” Parque do Mucambinho, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N° 1353 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência; CONSIDERANDO a função do poder público municipal de proporcionar melhores condições de moradia para população; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno de forma regular pertencente ao Sr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, com área de 1.200m², situado na Rua Palmeiras, zona urbana do Distrito de Caracará, neste Município, extremado-se ao Norte, com a Rua Palmeiras, medindo 40m; ao Sul, com propriedade do Sr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, medindo 40m; ao Leste, com propriedade do Sr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, medindo 30m, e ao Oeste, com a Rua Raimundo Barroso, medindo 30m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido no Art. 1º deste Decreto tem por objeto atender programas habitacionais para famílias de baixa renda. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N° 1354 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, com área de 5.439,70m², pertencente ao Espólio de Raimundo Monteiro de Araújo, situado na comunidade de Vila Monteiro, Distrito de Aprazível, neste Município, extremado-se: ao Norte, com a Vila Monteiro, medindo 108,61m; ao Sul, com a estrada carroçável da Fazenda Aprazível, medindo 143,06m; ao Leste, com terras de Herculano Teixeira Vieira,

medindo 76,67m, e ao Oeste, com a Vila Monteiro, medindo 20,04m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma praça, na comunidade Vila Monteiro, no Distrito de Aprazível, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1355 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Prorroga o prazo de implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto Nº 1169/09, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, na última reunião realizada no dia 01 de setembro de 2011, no sentido de conceder prorrogação do prazo no Decreto, abaixo discriminado, até 03 de setembro de 2012, com a mesma finalidade neste ventilado; DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 03 de setembro de 2012, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 15ª Região/CE, Autarquia Federal, por força do Decreto nº 1169/09, e do Processo Licitatório nº 6020901/2009, tendo como objeto o imóvel com área de 885,40m², da Matrícula 479, no Registro de Imóveis do 5º Ofício, da Comarca de Sobral, localizado na Avenida José Arimatéia Monte e Silva, no Loteamento Nova Caiçara, extremado-se: ao Norte, com a Escola Municipal José da Mata e Silva; ao Sul, com Rua Raimundo Medeiros Frota; ao Leste, com terreno da Delegacia Regional do Trabalho, e ao Oeste, com a Rua Mestre Letárcio. Art. 2º A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a construção da Sede da Delegacia Regional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, no Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1356 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma retangular, com área de 1.200m² pertencente ao Sr. Benedito Pedro da Costa, localizada às margens da Rodovia Raimundo do Carmo Arruda, Distrito de Jordão, neste Município, extremado-se: ao Norte, com a Escola José Inácio Gomes Parente; ao Leste, Oeste e Sul, com terrenos pertencentes ao Sr. Benedito Pedro da Costa. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Quadra Poliesportiva, no Distrito de Jordão, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1357 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Prorroga o prazo de implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto Nº 1269/10, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, na última reunião

realizada no dia 01 de setembro de 2011, no sentido de conceder prorrogação do prazo no Decreto, abaixo discriminado, até 03 de dezembro de 2012, com a mesma finalidade neste ventilado; DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 03 de dezembro de 2012, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado à União, por força do Decreto nº 1086/10, e do Processo Licitatório nº 6170901/2008, tendo como objeto o imóvel, com área de 1.000m², situado na Av. José Arimatéia Monte e Silva, extremado-se: ao Norte, onde mede 50m, com terreno do Município de Sobral; ao Sul, onde mede 50m, com a Rua Raimundo Medeiros Frota; ao Leste, onde mede 20m, com a Travessa Raimundo Medeiros Frota, e ao Oeste, onde mede 20m, com a Escola Municipal José da Mata e Silva. Art. 2º A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a construção da Sede da Delegacia Regional do Trabalho, neste Município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1359 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - Institui o formulário "Declaração para Lançamento de ITBI". O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 19.12.1997 (Código Tributário do Município de Sobral); CONSIDERANDO o alcance da expressão "legislação tributária" (art. 96 Código Tributário Nacional), a compreender os decretos como instrumentos infralegais hábeis a possibilitar a fiel execução das leis; e CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes no Código Tributário Nacional Lei nº 5.172/66, em especial, àquelas referentes às obrigações tributárias acessórias (art. 113, §2º), criadas por cada Administração Tributária, no âmbito de suas atribuições, visando o acompanhamento e controle das atividades econômicas praticadas pelos sujeitos passivos tributários, DECRETA: Art. 1º Fica instituído o formulário "Declaração para Lançamento de ITBI", como obrigação tributária acessória, obrigatória, a ser preenchido e entregue pelas pessoas legitimadas, na forma do Anexo Único deste Decreto, a cada operação imobiliária compreendida como fato gerador do imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis, nos termos dos artigos 29 da lei complementar municipal nº 19, de 19/12/1997 (Código Tributário do Município de Sobral) e art. 156, II, da Constituição Federal de 1988. Parágrafo Único. O formulário a que se refere este artigo (Anexo Único) deverá: I - ser preenchido e subscrito em (02) duas vias, para protocolo no órgão competente da Secretaria responsável pelas Finanças Municipais, ficando sob a responsabilidade do adquirente do imóvel transmitido, ou seu representante (pessoa expressamente autorizada), a veracidade e autenticidade das informações prestadas no documento; II - ser apresentado em conjunto com a cópia da certidão de matrícula atualizada do imóvel, no caso de o imóvel possuir registro público; e, III - nos casos de aquisição de imóvel com recursos originados do Sistema Financeiro de Habitação (art. 34, II, Código Tributário do Município de Sobral), vir acompanhado da documentação comprobatória expedida pela instituição financeira competente, contendo, inclusive, o valor (de mercado) atribuído ao bem, o preço da negociação e o valor correspondente à parcela financiada com os recursos de que trata este inciso. Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2012, ficando autorizada a Pasta responsável pelas Finanças Municipais a baixar os atos normativos que se façam necessários à sua eficiente execução. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

DECRETO Nº 1360 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea I do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO o valor para a história recente do Município de Sobral do prédio do Cine Alvorada; CONSIDERANDO os aspectos arquitetônicos que merecem atenção e preservação por parte do Poder Público; CONSIDERANDO a localização e as características próprias do prédio do Cine Alvorada que se prestam ao aproveitamento como equipamento útil à Educação e à Cultura deste Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um prédio de construção em alvenaria, coberto com telha de amianto, piso industrial pertencente ao Espólio de Jerônimo Medeiros Prado, localizado na Rua Cel. José Sabóia, Bairro Centro, nesta cidade, possuindo uma área total de 963,00m², dividido em dois pavimentos, sendo o primeiro piso ou pavimento, com área total de 652,51m²; e o segundo piso ou pavimento, com área total de 310,49m², limitando-se: ao Leste ou pela frente, com a Rua Cel. José Sabóia, medindo 13,60m; ao Oeste ou pelos fundos, com a Rua Joaquim Ribeiro, medindo 13,76m; ao Norte ou pela direita, com imóvel da Tanques Participações S.A. e imóvel de Pedro Aurélio Mendes Carneiro, medindo 47,14m, e ao Sul ou pela esquerda, com imóvel de Raimundo Monte Gomes, medindo 48,82m, registrado sob matrícula nº 566 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à instalação de equipamentos da Secretaria da Educação deste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1361 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, com área de 12,22m², situado na Rua Sem Denominação Oficial, nº 100, bairro Campo dos Velhos, neste Município, estremando-se: pela frente, com a Rua SDO; pelo lado direito, com terreno do Município de Sobral, e pelos fundos com a Escola Municipal José da Mata e Silva, registrado na matrícula nº 2030 do Cartório da 2ª Zona desta Comarca. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção do CAPS, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1362 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 - Autoriza a Secretaria da Gestão a realizar processos de aquisição de forma centralizada. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a racionalização da realização dos processos licitatórios, em função dos princípios da eficiência e economicidade; CONSIDERANDO a necessidade de agilização das contratações com observância da legislação específica; CONSIDERANDO que a Secretaria da Gestão, dentro da natureza das suas atribuições pode, em determinadas situações, melhor gerenciar projetos e administração de contratos, CONSIDERANDO o art. 77, Inciso I alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO o art. 115 da Lei 8.666/93, DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a Secretaria da Gestão do Município de Sobral a realizar registro de preço ou processo licitatório para contratação de compras ou serviços, de forma centralizada, para outras Secretarias, observada a legislação pertinente, especialmente a relativa à prestação de contas do Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 - Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e controle Social 1ª Consocial, e no Decreto Estadual de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2012 no Município de Sobral com o tema "A sociedade no acompanhamento e controle de gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social 1ª Consocial. Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos: I debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo; II promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública; III estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade; IV debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública; V discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação; VI desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e VII debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil. Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2012 na cidade de Sobral. Art. 3º A Conferência será presidida pelo Sr. José Anastácio de Lima ou, em sua ausência, pelo Sr. Luís Fernando Viana Coelho. Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade do Sr. Luís Fernando Viana Coelho, com a colaboração direta do Sr. Paulo Sérgio Flor. Art. 5º O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre: I a organização e o funcionamento da Conferência; e II o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas. Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência. Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Sobral. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011 SG - A SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, convoca os servidores abaixo relacionados, para se apresentarem no 4º andar do Paço Municipal, sito à rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro Sobral, munidos de documentos (RG, CPF) num prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A não apresentação no prazo assinalado implicará nas medidas administrativas cabíveis. DOMINGOS SEVERIANO DE SOUSA, MARIA ZILMAR BARBOSA, MARIA OSMINDA PONTES MARTINS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de novembro de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 10.388/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. MÁRCIO KEIDSON RIPARDO DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, lotado na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, 31 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

ATO Nº 10.389/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotado na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 31 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

ATO Nº 10.407/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

ATO Nº 10.413/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

ATO Nº 10.414/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

ATO Nº 10.415/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

ATO Nº 10.416/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ERSON COELHO SOARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretaria da Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.390/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JOSÉ HENRIQUE LINHARES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 31 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.391/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. LUCAS MONT'ALVERNE LOPES PARENTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 31 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.392/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SANDRA MARIA MELO SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 31 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.406/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ HENRIQUE LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 532/2011-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0948111 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), MARIA DE FATIMA PRUDÊNCIO DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº. 4241, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 2003 à 26 de novembro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2011. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MAUES LOBATO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

representada pela Sra. DANIELLY DA SILVA LOBATO. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 88.900,00(Oitenta e oito mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 14.127,80(Quatorze mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: AURIBONDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, representada pelo Sr. CALAMBUR SUBRAMANIAN BALAJI. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO GLEISON GOMES SIQUEIRA. OBJETO: Aquisição de Autoclaves destinados a Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 223/2011. VALOR: R\$ 79.500,00(Setenta e nove mil e quinhentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 23 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: LUZANA COELHO PONTE, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 171.649,92(Cento e setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ELZENIR DA SILVA ABREU, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 235.036,08(Duzentos e trinta e cinco mil trinta e seis reais e oito centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, representado pelo Sr. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Livros de Literatura para alunos da Rede Básica da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 71011012011. VALOR: R\$ 1.458.610,00(Hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dez reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 10 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME, representada pela Sra. ANA PAULA BARROSO DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados aos alunos das escolas municipais da Secretaria de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2011. VALOR: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 22 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a distribuição nas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 075/2011. VALOR: R\$ 11.470,00(Onze mil quatrocentos e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 01 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Serviços de Locação de Retroescavadeira com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinada a serviços prestados à população Sobralense por parte do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 029/2011. VALOR: R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: M. LIBERATO MARQUES-ME, representada pelo Sr. MARCOS LIBERATO MARQUES. OBJETO: Serviços de torneamento mecânico, solda e usinagem destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 021/2011. VALOR: R\$ 117.985,20(cento e dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: BUFFET DONA FLOR LTDA, representada pelo Sr. JOÃO XAVIER DE SALES FILHO. OBJETO: Fornecimento de Lanches, Coffe Break, Refeições e Coquetel destinado a eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 080/2011. VALOR: R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 24 de agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: ROSALVO MONTE PONTE-ME, representada pelo Sr. ROSALVO MONTE PONTE. OBJETO: Fornecimento de Lanches, Coffe Break, Refeições e Coquetel destinado a eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 080/2011. VALOR: R\$ 222.000,00(Duzentos e vinte e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 24 de agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: FRANCISCO C.T. ARAÚJO-ME representado pelo Sr. FRANCISCO CARLOS TORRES ARAÚJO. OBJETO: Serviços de divulgação radiofônica através de espaços da mídia falada, para a efetivação de anúncios diários, mensais e eventuais, através de spot's, testemunhais e entrevistas, referenciando notícias que interfiram no sistema de abastecimento de água e serviços de esgoto, uso racional da água e outros, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2011. VALOR: R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO WELLINGTON LOURENÇO DE LIMA. OBJETO: Serviços de Confecção de Placas de Sinalização de Trânsito destinadas ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2011. VALOR: R\$ 13.750,00(Treze mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 07 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGÃO. CONTRATADA: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO-ME, representada pelo Sr. AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO. OBJETO: Serviços de Locação de veículo tipo utilitário, destinado a atender as necessidades da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Convite nº 047/2011. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO SANTOS FILHO. OBJETO: Serviços de execução de ligações prediais d'água padrão SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2011. VALOR: R\$ 219.093,60 (Duzentos e dezenove mil noventa e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 26 de outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, representada pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Serviços de produção e realização do Projeto Natal 2011, Grande Desfile Natalino destinado a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 039/2011. VALOR: R\$ 46.876,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 07 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, representada pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Serviços de produção e realização do Projeto Natal 2011, ornamentação da Praça São João, incluindo montagem do Presépio e Escritório do Papai Noel destinado a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 038/2011. VALOR: R\$ 29.758,50 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 03 de novembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: PÓTERE ASSESSORIA SOCIAL, representada pela Sra. CINTIA FONSECA LOPES. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para os serviços de técnicos necessários a concepção do Plano Local de habitação de interesse Social PLHIS no município de Sobral (PT nº 0236105-49). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8180201/2010. DATA: 06 de julho de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Serviços de execução de obras de construção do Planetário da Lua no município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6030101/2009. VALOR DO ADITIVO: R\$ 182.220,43 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). DATA: 20 de outubro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para os Serviços de execução de obra de urbanização do Canal do Mucambinho (Trecho Ponte Ferroviária à Av. Ermírio de Moraes) Lote nº 01, no município de Sobral, através do Projeto Mutisetorial Integrado PMI (Financiamento nº 06.2.139.1 BNDES). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2090601/2010. DATA: 28 de setembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Serviços de execução de obra de urbanização do Canal do Mucambinho (Trecho Ponte Ferroviária à Av. Ermírio de Moraes) Lote nº 01, no município de Sobral, através do Projeto Mutisetorial Integrado PMI (Financiamento nº 06.2.139.1 BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3260501/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 138.838,81 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos). DATA: 07 de outubro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A., representada pelo Sr. FÁBIO FLEURY CAMPOS. OBJETO: Serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela contratada ou por empresas por ela credenciadas, através do Centro de Supervisão e Manutenção (C.S.M.) autorizado DAMOVO, nos equipamentos "hardware" e "software". MODALIDADE: Inexigibilidade nº 7030901/2007. VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.950,72 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). DATA: 02 de setembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA E PB CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. LINCOLN ROCHA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de execução de obra de construção de unidades habitacionais e infra estrutura urbana destinada ao Projeto Vila Recanto II (PT nº 0192802-33) no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3120501/2006. DATA: 09 de setembro de 2011.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/01/2012, às 9h. OBJETO: Alienação de Imóvel medindo 1.920m², localizado na Quadra 12 Lotes 02 e 03 no Loteamento Terra Nova, a fim de caracterizar uma Central Distribuidora de Atacado de Tecido e Confecções, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 01/12/2011. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/12/2011, às 15h. OBJETO: Serviços de Conservação do Sistema Viário Urbano em vários Logradouros da Sede e Distrito no Município de Sobral, com prestação de serviços e fornecimento de materiais mediante demanda de até 45.000m². Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 01/12/2011. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Edital de Concorrência Pública com Divulgação Nacional LPN (PROARES) Nº 005/2011 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/01/2012, às 9:00h. OBJETO: O Município de Sobral, por meio do Convênio nº 19/2011, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a CONSTRUÇÃO DE: - LOTE 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO III, NO LOTEAMENTO VILAGE BETANIA, RUA L 06, BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA; - LOTE 02 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO III, NA RUA PINTOR LEMOS, S/N, BAIRRO DA SANTA CASA; - LOTE 03 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PADRÃO IV, NO LOTEAMENTO JATOBA RESIDENCE, NA AV. JOSÉ FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO COHAB II. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 01/12/2011. Presidente Verônica Mont'Alverne Guimarães.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2011 Aviso de Licitação
Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/12/2011, às 14:30h.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Educação,
material destinado aos alunos das escolas municipais de acordo com as
especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do
Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do
Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de
Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE.,
01/12/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011 Aviso de Licitação
Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/12/2011, às 09:00h.
OBJETO: Contratação de serviços de Telefonia IP e Voz sobre IP utilizando
Software Livre (plataforma Open Source), incluindo serviço mensal de
assistência técnica, para conexão entre o prédio da Sede da Divisão
Administrativa do SAAE, a Divisão Técnica e a Estação de Tratamento de
Água - Sumaré, incluindo os equipamentos necessários, interligando com a
rede pública e os ramais convencionais através de redes IP, de acordo com as
especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital:
Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão,
selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros,
1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 01/12/2011. Silvana
Maria Paiva Carneiro Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2011 Aviso de Licitação
Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/01/2012, às 15:00h.
OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas na Construção, Reforma e
Revitalização de Praças, PT Nº 0327208-11, no Município de Sobral. Valor do
Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do
Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de
Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE.,
01/12/2011. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2011 Aviso de Licitação
Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/12/2011, às 15:00h.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Reconstrução de 68
unidades Habitacionais (PT Nº 0342881-81) no Bairro José Euclides, no
Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site:
www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em
Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-
1157 e 1254, Sobral-CE., 01/12/2011. Verônica Mont'Alverne Guimarães
Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial
nº 104/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as
especificações e quantitativos contido no anexo I, parte integrante do Edital,
tendo como vencedoras as empresas SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA no lote 01 com valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e
quinhentos reais) e ANAPULA BARROSO DE SOUZA ME no lote 02 com o
valor global de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
adjudicado em 31/10/2011 e homologado em 01/11/2011. PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de
novembro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson
PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial
nº 059/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTES PARA UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE
SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contido no anexo I,
parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa COMÉRCIO DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA no lote 01
com o valor global de R\$ 11.857,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e sete
reais) lote 02 FRACASSOU. Adjudicado e homologado em 14/11/2011.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral -
Ceará, 29 de novembro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson
PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas

Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial
nº 056/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE
PEDRINHAS, referentes ao Programa de Implantação das Redes Sociais com
recursos provenientes do BNDES, de acordo com as especificações e
quantitativos contido no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como
vencedoras as empresas PROHOSPITAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA no lote 01 com o valor global de R\$
6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), BS EQUIPAMENTOS
INDUSTRIA E COMÉRCIO no lote 02 com o valor global de R\$ 7.200,00
(sete mil e duzentos reais), QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS
QUÍMICOS E LABORATORIAL no lote 03 com o valor global de R\$ 5.500,00
(cinco mil e quinhentos reais), DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ
CAVALCANTE com o valor global de R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e
vinte reais), o lote 04 FRACASSOU. Adjudicado e homologado em
07/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de
Licitações. Sobral - Ceará, 29 de novembro de 2011. Francisca Jocicleide Sales
de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial
nº 061/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTES PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -
CAPS, referentes ao Programa de Implantação das Redes Sociais com recursos
provenientes do BNDES, de acordo com as especificações e quantitativos
contido no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a
empresa, DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE com o
valor global de R\$ 17.998,00 (dezesete mil novecentos e noventa e oito reais),
o lote 01 FRACASSOU. Adjudicado e homologado em 18/11/2011.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral -
Ceará, 29 de novembro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson
PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico
nº 058/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA
SINALIZAÇÃO VIÁRIA, de acordo com as especificações e quantitativos
contido no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a
empresa, ALINE FERREIRA LIMA com o valor global de R\$ 10.610,00 (dez
mil seiscentos e dez reais). Adjudicado e homologado em 11/11/2011.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral -
Ceará, 29 de novembro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson
PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial
nº 112/2011, cujo objeto é a Aquisição de material de cozinha da Secretaria de
Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte
integrante do Edital, tendo como vencedora do lote 01, a empresa SMARTY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 21.300,00 (Vinte e um
e trezentos reais), adjudicado em 03/11/11 e homologado em 03/11/2011.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral -
Ceará, 02 de dezembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº
057/2011, cujo objeto é Aquisição de pen-drive da Secretaria de Ação Social
conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante
do Edital, tendo como vencedora, a empresa REDE GLOBAL - COMERCIO E
SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES do lote único no valor total de
R\$ 12.280,00,00 (Doze mil, duzentos e oitenta reais), adjudicado em
14/11/2011 e homologado em 14/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2011.
Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da
Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas
Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº
121/2011, cujo objeto é Serviço de Portaria da Secretaria de Saúde, conforme
especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital,
tendo como vencedora, a empresa F R LIMA SOUSA ME do lote 01 no valor
total de R\$ 17.170,00 (Dezesete mil, cento e setenta reais) e do lote 02 no valor
total de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), adjudicado em

08/11/2011 e homologado em 08/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/201 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 119/2011, cujo objeto é Fretamento de Veículo da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora, a pessoa jurídica ANTONIO JORGE DA SILVA do lote 08 no valor total de R\$ 26.390,00 (Vinte e seis mil, trezentos e noventa reais), a empresa DENISE DE O. FROTA ME dos lotes 02, 09, 10, 20, 26 e 30 no valor global de R\$ 163.898,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais), a pessoa física DORES RAIANE FROTA DE CARVALHO do lote 18 no valor total de R\$ 26.390,00 (Vinte e seis mil, trezentos e noventa reais), a pessoa física FÁBIO LUIS DO MONTE GOMES do lote 22 e 27 no valor total de R\$55.275,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), a pessoa física FRANCISCA SALETE SANTOS CHAGAS do lote 04 no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), a pessoa física FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA do lote 16 no valor total de R\$ 27.450,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), a pessoa física FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO do lote 33 no valor total de R\$ 12.920,00 (Doze mil novecentos e vinte reais), a pessoa física K DE J CAVALCANTE RIBEIRO dos lotes 05, 12 e 13 no valor total de R\$ 82.947,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais), a pessoa física MÁRCIO ARIADENO SILVA BEZERRA dos lotes 01, 03 e 32 no valor total de R\$ 65.830,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta) a pessoa física MARIA DAS GRAÇAS MONTE dos lotes 11 e 25 no valor total de R\$ 53.260,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais), a empresa PRINCESA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA do lote 07 no valor global de R\$ 26.999,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais), a empresa SOBRAL LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA dos lotes 17, 23, 24 e 28 no valor total de R\$ 113.180,76 (Cento e treze mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), a empresa TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA do lote 31 no valor global de R\$199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), a empresa VR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME dos lotes 06, 14, 15, 21 e 29 no valor total de R\$ 136.835,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), adjudicado em 21/11/2011 e homologado em 21/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/201 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 140/2011, cujo objeto é Aquisição de brinquedo da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora, a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA do lote 01 no valor total de R\$ 23.518,40 (Vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) e do lote 02 no valor total de R\$ 20.097,00 (Vinte mil e noventa e sete reais), do lote 03 no valor total de R\$ 85.040,50 (Oitenta e cinco mil e quarenta reais), do lote 04 no valor total de R\$ 41.941,50 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), do lote 05 no valor total de R\$ 68.072,20 (Sessenta e oito mil e setenta e dois reais e vinte centavos), do lote 06 no valor total de R\$ 80.231,00 (Oitenta mil, duzentos e trinta e um reais), do lote 07 no valor total de R\$ 107.603,80 (Cento e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), do lote 08 no valor total de R\$ 94.832,90 (Noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), do lote 09 no valor total de R\$ 59.021,40 (Cinquenta e nove mil e vinte e um reais e quarenta centavos), do lote 10 no valor total de R\$ 76.961,60 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) adjudicado em 29/11/2011 e homologado em 29/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/201 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 098/2011, cujo objeto é Prestação de Serviço de Seguro de Veículo da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora, a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS do lote único no valor total de R\$ 26.984,00 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 08/11/2011 e homologado em 08/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/201 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 132/2011, cujo objeto é Aquisição de agendas escolares da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora, a empresa NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA do lote único no valor total de R\$ 232.940,00,00 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), adjudicado em 25/11/2011 e homologado em 25/11/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 024/2011 AMMA com vencimento em 10/11/2012, a CONSTRUTORA MAE RAINHA LTDA, referente ao Projeto Loteamento Morada do Planalto II, numa área de 36,96 (trinta e seis hectares e noventa e seis ares), com 506 lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, 07 (sete) áreas verdes e 01 (uma) área institucional, localizado na Fazenda Pé de Serra, estrada Sobral/Meruoca, Bairro Renato Parente, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1697/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 025/2011 AMMA com vencimento em 11/11/2012, a CARLOS DIONES VASCONCELOS SILVA, referente ao Projeto para construção de uma edificação destinada ao setor de entretenimento e gastronomia, a ser implantado à Av. Dom José, s/nº - Bairro Derby Club, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2092/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 026/2011 AMMA com vencimento em 24/11/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto para implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do canal do riacho Mucambinho, entre a Av. César Cals e a Av. José Ermírio de Moraes, numa extensão de aproximadamente 1.880,00 metros, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2101/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 067/2011 AMMA com vencimento em 25/11/2012, a CARLOS DIONES VASCONCELOS SILVA, referente ao Projeto para construção de uma edificação destinada ao setor de entretenimento e gastronomia, a ser implantado à Av. Dom José, s/nº - Bairro Derby Club, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2102/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 076/2011 AMMA com vencimento em 09/11/2012, a FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, referente à prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Recife, nº 118 Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2086/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 077/2011 AMMA com vencimento em 09/11/2012, a R. C. VASCONCELOS DE MELO, referente à atividade de restaurante, pizzeria e similares, empresa à Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 234 Bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2084/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 078/2011 AMMA com vencimento em 09/11/2012, a MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA - ME, referente atividade de comércio varejista de materiais de construção e de madeira industrializada, empresa à Rua Jornalista Deolindo Barreto, nº 799 Bairro Centro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2085/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 079/2011 AMMA com vencimento em 28/11/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente operacionalização do Aterro Sanitário de Sobral, localizado entre a sede do município e o Distrito do Jordão, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1701/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. ■